



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: [camara@qu.eluz.sp.gov.br](mailto:camaracm@qu.eluz.sp.gov.br)

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº 008/2022

Fica modificado artigo 1ª do presente projeto passando ter a seguinte redação, com seu inciso e alíneas seguir:

Art. 1º - As unidades de saúde da rede pública do Município de Queluz ficam obrigadas a dar publicidade à relação dos médicos plantonistas e dentista que atende na rede pública municipal.

I - A relação dos médicos e dentistas deverá constar em um painel a ser fixado no “hall” de entrada das unidades de saúde, em local visível, contendo:

- a) - nome completo dos profissionais, CRM e especialidade ou CRO;
- b) - horário de início e término da escala de cada profissional;
- c) - nome do diretor ou responsável da unidade de saúde;
- d) - informação da presença ou ausência dos médicos plantonistas, e dentistas que atendem nas unidades de saúde;
- e) - número do telefone da Ouvidoria da Saúde;

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de lei.

Queluz, 25 de maio de 2022.


Cláudio Márcio Bómfim

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação